

MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 9.8991-2047

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 9.8514-9754

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coordenador: 9.8184-3939
A/C Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 9.9292-3057

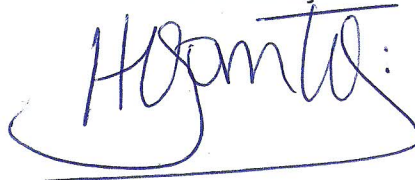
Nós, do Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro, reunidos em vídeo-conferências e através de rede (Grupo Corredor Belmira – Grupo Corredor Varginha), têm manifestado suas angústias, indignações e reivindicações, neste momento de grave crise sanitária, com a pandemia de coronavírus. Apresentamos esta CARTA DENÚNCIA, repudiando a ação da Associação Saúde da Família, da Coordenadoria de Saúde e da Supervisão Técnica de Saúde, que após a suspensão das reuniões presenciais devido a pandemia, não criaram canais de comunicação com os Conselheiros Gestores e com a população, principalmente para ouvir, discutir e acatar suas propostas, bem como, para informar sobre procedimentos que seriam aplicados, enquanto Saúde Pública, no território da Capela do Socorro – Grajaú – Parelheiros.

Quanto à Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, temos várias DENÚNCIAS, que já foram relatadas em manifestações anteriores, como aquela apresentada no “Manifesto Popular de Saúde”, de outubro de 2019, no qual solicitávamos “esclarecimentos e informações sobre pedido feito pelo Conselho Municipal de Saúde, e protocolado junto ao Ministério Público, quanto à nulidade do Contrato de Gestão com a Associação Saúde da Família, impedindo a renovação de Contrato com esta Organização Social”. Neste momento de Pandemia, em que medidas urgentes são de extrema necessidade para proteger a saúde da população, problemas continuam, se agravaram e surgiram outros que não estão tendo a resposta ágil e responsável.

Assim, na maioria das unidades de saúde do território, diversos Conselheiros constataam a RECUSA de informações por parte dos gestores; a AUSÊNCIA de comunicação; a EXCLUSÃO da participação popular; OMISSÃO e MOROSIDADE na solução dos agravos com o COVID-19; profissionais sem a devida PROTEÇÃO (EPIs), para executarem seu trabalho com segurança; falta de materiais e de MEDICAÇÃO; remanejamento, sem a CONTRATAÇÃO de novos profissionais, para o devido preenchimento do quadro de funcionários.

Concluimos e assinalamos também, a necessidade da O.S. ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, preparar e treinar seus gestores dentro dos conceitos da Administração em SAÚDE COLETIVA, como a prática da CO-GESTÃO e da POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO/ HUMANIZA SUS, para que, desta maneira, se consolidem redes, vínculos e co-responsabilidades entre usuários – trabalhadores e gestores, valorizando os diferentes atores envolvidos no PROCESSO DE PRODUÇÃO DE SAÚDE.

À Coordenação.



MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 9.8991-2047

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coordenador: 9.8184-3939

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 9.8514-9754

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 9.9292-3057

Em reuniões remotas da coordenação do MPSCS (Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro) após os levantamentos de contribuições e sugestões de todos os envolvidos (Movimento Popular de Saúde; Corredor Belmira Marim e Corredor Varginha), destacamos alguns encaminhamentos que entendemos serem pertinentes e oportunos para o momento.

Levando-se em conta a gravidade que estamos enfrentando por conta da COVID-19, mas, não se abstendo dos compromissos assumidos como defensores do S.U.S. por esse coletivo, sentimos na obrigação de pontuarmos algumas questões que julgamos pertinentes, e reivindicamos ações efetivas no combate à Pandemia da COVID-19, pois, consideramos que a região encontra-se desassistida em estrutura emergencial de saúde, além das previsões alarmantes de contágio da população da periferia de São Paulo.

a-) Canal de comunicação com a S. T. S (Supervisão Técnica de Saúde) e estendendo esta mesma comunicação dos gerentes de UBS (Unidade Básica de saúde) para com seus respectivos conselheiros durante o período da Pandemia.

b-) Boletins semanais para conhecimento dos conselheiros das ações que estão sendo colocadas em práticas no controle da COVID-19 na nossa região.

c-) Relatos da S. T. S (Supervisão Técnica de Saúde), para com os conselheiros sobre os protocolos e relatórios das U. B. S (Unidades Básicas de Saúde) durante o período da Pandemia devido ausência das reuniões presenciais.

d-) Garantir ampliação dos números de leitos/UTI's de referência Capela do Socorro e o aumento da capacidade de testes no combate da COVID-19.

e-) Hospital de Campanha urgente no território de Capela do Socorro para dar conta da demanda (disseminação do vírus crescente na periferia),e assim evitar transtornos de locomoções (e/ou falta de ambulância) para a região central.

Destacamos os seguintes locais:

- Estacionamento do Hospital Geral do Grajaú
- Rede Hora Certa (OSEC)

- C.E.U's (Cidade Dutra; Vila Rubi; Navegantes; Três Lagos.)
- **Autódromo de Interlagos** (o mais recomendado, por ser um dos maiores espaços público da cidade, com mais de um milhão de metros quadrados, de fácil acesso, diversos portões que agilizará o fluxo de entrada e saída de ambulâncias).

f-) Distribuição de máscaras caseiras pelas U.B.S's (Unidade Básica de Saúde) através dos A.C.S's (Agente Comunitário de Saúde) para as famílias de baixa renda, já que o uso tornou-se obrigatório e as mesmas (na sua maioria) não teriam condições de adquirir (compra-las), sugerimos convênios com cooperativas e/ou oficinas de costureiras que consigam produzir em larga escala.

g-) Carro de Som caracterizado (slogan da Secretaria Municipal de Saúde, evitando assim, que alguém use de má fé e faça em conjunto, campanha política partidária devido ao período eleitoral das eleições que se aproximam) com mídias educativas orientando e conscientizando a população dos riscos e disseminação do vírus na periferia e as consequências que podem ocorrer.

h-) Retorno da frota (100%) do transporte público, pois, a redução da frota gera superlotações e deixa os usuários (passageiros) mais suscetível ao contágio do vírus, seguindo as orientações/determinações do próprio M.S. (Ministério da Saúde) do distanciamento social, deveríamos minimamente ter condições (trabalhadores de serviços essenciais) do uso do transporte com menos aglomerações.

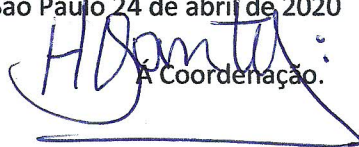
i-) Os vídeos com as denúncias, encaminhamentos e ações por parte desse coletivo MPSCS (Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro) serão postados em suas páginas de redes sociais (E-mails, WhatsApp e Facebook) para conhecimento da população dos serviços prestados pelos seus representantes.

Obs: Documento será encaminhado para os órgãos competentes que os mesmos precisam dar uma devolutiva satisfatória, já que em momentos de Pandemia o que conta são as ações que preservam e mantem as vidas de sua população.

- S.T.S.C.S –Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
- C.S – Sul – Coordenadoria de Saúde Sul
- Fórum Sul de Saúde
- Conselho Municipal de Saúde
- Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo
- Comitê de Crise (COVID-19)
- Ministério Público

Ciente de contar com vossa apreciação e brevidade no retorno de nossos encaminhamentos.

São Paulo 24 de abril de 2020


A Coordenação.